SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Editais	2
Frente de Trabalho	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Editais

Frente de Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES TURMA 05, ANO 2021
EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, torna público aos interessados, as seguintes mudanças no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INCRIÇÕES TURMA 05, ANO 2021 DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL, a saber:

1. OS ITENS 3.1 E 6.3 DO EDITAL, PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

...

3.1 - As inscrições no Programa Frente de Trabalho deverão ser realizadas de forma presencial na sede do CRAS do Município, sita na Rua Tiradentes, s/n - Centro (ao lado do Almoxarifado), nesta cidade de Itapura e comarca de Ilha Solteira/SP, das 08h às 11h e das 13h às 15h30min de 05 a 14 de maio de 2021 respeitando as devidas medidas de contenção do Corona vírus, com distanciamento adequado na fila e uso obrigatório de máscara e álcool em gel. (ALTERADO)

...

6.3 - As vagas serão destinadas aos residentes no Município de ITAPURA; (ALTERADO)

2. O ITEM 4.2 DO EDITAL, FICA SUPRIMIDO, A SABER:

4.2 - É necessário cumprir o prazo de 06 (seis) meses de desligamento do programa para que o participante possa se inscrever no processo de identificação e passar pelas etapas de nova seleção. (SUPRIMIDO)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Reti-ratificação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapura, em 05 de maio de 2021.

FABIO DOURADO

Prefeito Municipal